



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Zelita Maria dos Santos mãe do Presidente da Câmara Municipal de Medianeira Senhor Joselito Muniz dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de fevereiro de 2024.

Fábio de Vargas Padilha
1º Vice-Presidente